



EDITAL DE LEILÃO N° 002/2020- SJR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, CNPJ n° 06.351.514/0001-78; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de bens pertencentes à Prefeitura a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de n° **017/06**, atendida a legislação, amparada na Lei n°. 8.666/93 e do Decreto n°. 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, LOCAL E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1 – Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 31/08/2020 e finalizados no dia 16/09/2020 a partir das 10 horas, através do site **www.grleiloes.com**.

1.2 - Visitação dos lotes: Lotes de 01 a 08: Rua Blumenau, n° 05, quadra 08, Araçagy, São José de Ribamar/MA (entrando na Rua do Motel Beija-Flor). Agendar a visita com André Costa: (98) 98899-8383. **Lotes de 09 a 14:** Praça da Matriz, n° 161, Centro, São José de Ribamar/MA. Agendar a visita com Alam: (98) 99613-3140. **Lotes de 15 a 18:** Pátio da GR Leilões - Rua Alpha, quadra 03, n° 14, Jardim Santa Clara, Paço do Lumiar/MA. Agendar a visita com Marcelo: (98) 98810-0606.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

2.1. – A Prefeitura de São José de Ribamar e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos lotes. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação.

2.3 – O arrematante assumirá os lotes no estado em que se encontram, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visitação dos lotes antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participarem virtualmente, terão que realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha liberados para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação direta ou indiretamente de servidores, secretários ou dirigentes da Prefeitura de São José de Ribamar.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATAÇÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante **5% (cinco por cento)** a título de comissão sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do arrematante, identificado e qualificado através do cadastro do site. Serão entregues após o pagamento do lote.

5.3 – Conforme a cláusula segunda do convênio ICMS nº 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público.

5.4 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; agência 4323-0, conta corrente nº. 26978-6; Banco do Brasil. Total a ser depositado: (lote + comissão).

5.6 – Depois de transcorrido o prazo de **três dias úteis (até o dia 18/09/2020)** sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de São José de Ribamar pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

6.2 – A desistência dos lotes será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 – A não retirada dos bens arrematados do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda dos mesmos.

7 – REGULARIZAÇÃO:

7.1 – O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte e armazenagem dos bens que se encontrem no leilão.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos 89 e 108 da Lei n.º 8.666/93.

8.2 – A Prefeitura de São José de Ribamar e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o lote adquirido no presente Leilão.

8.3 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelos telefones: **(98) 4141-2441; 98121-8858; 98818-8042** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**.

8.4 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

8.5 - A relação dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial R\$
01	Sucata de luminárias em alumínio injetado, Marca Simon, Quantidade: 509, Peso estimado: 3.213 Kg.	3.213,00
02	Sucata de luminárias em alumínio injetado Marca Simon, Quantidade: 307, Peso estimado: 2.149 Kg.	2.149,00
03	Sucata de luminárias em alumínio injetado, Quantidade: 350, Peso estimado: 2.100 Kg.	2.100,00
04	Sucata de luminárias em alumínio injetado Marca Simon, Quantidade: 163, Peso estimado: 1.793Kg.	1.793,00
05	Braços metálicos de 4,5 m, Quantidade: 71, Peso estimado: 923 Kg.	923,00
06	Sucata de luminárias em alumínio injetado, Quantidade: 509, Peso estimado: 1.770 Kg.	1.770,00
07	Sucata metálica variada, Peso estimado: 500 Kg.	125,00
08	Sucata de luminárias em alumínio injetado, Quantidade: 173, Peso estimado: 519 Kg.	519,00
09	Armário de aço, estante de aço e sucatas variadas.	100,00
10	Fogões industriais e fogões de 04 bocas.	100,00
11	Aparelhos de ar condicionado, geladeira e máquina de lavar.	500,00
12	Cadeiras escolares de madeira e cadeiras de plástico.	50,00
13	Cadeiras de escritório.	50,00
14	Computadores, impressoras e estabilizadores.	100,00
15	Gerador de energia 170 HP, Diesel, cor amarela, Motor Cummins, Série do motor: 36029281. Taxa de pátio: R\$ 300,00.	600,00
16	Motor Elétrico de indução de 50 CV, Tipo: NBR-7094, cor azul, Motor: 1770 RPM, Série do motor: 1000228366. Taxa de pátio: R\$ 300,00.	100,00

17	Compressor Elétrico Mycom, tipo válvula flutuante, cor amarelo, Motor: VFO-2N, Série do motor: 16330. Taxa de pátio: R\$ 300,00.	300,00
18	Tanque para armazenamento de gás e ferragens diversas. Taxa de pátio: R\$ 300,00.	200,00